

PORTARIA Nº 1686, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

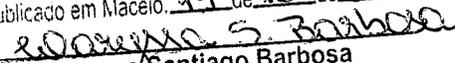
CONSIDERANDO o ofício nº 223-109/2019, datado de 17/12/2019, enviado pelo magistrado José Galdino Amorim Vasconcelos a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, comunicando que reassumiu suas funções como titular na 8ª Vara Cível da Capital, em cumprimento à Decisão Liminar do Conselheiro Valtércio de Oliveira, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1046**, de 12/08/2019, DJE de 13/08/2019, que designou o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, para responder, pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 19 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 41-42